



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 04, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **SINOMAR BARBOSA DE MORAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026, em razão das festividades carnavalescas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 13 de fevereiro de 2026.

Sinomar Barbosa de Moraes
Presidente da Câmara